

EMENDA Nº *018* /2024
AO PROJETO DE LEI Nº 060/2024 – LOA 2025

Câmara Municipal de Aquiraz

Aprovado em: *25/11/2024*


Presidente da Câmara
Jair Silva

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2025.

ORGÃO: 11 – Sec. De Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 01 – Sec. De Infraestrutura

CODIGO: 15 451 0019 1.016 Construção, Req. E Reparelhamento de Praças e Espaços de Convivência Social.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) para construção de uma Praça com parquinho da criança no cruzamento da rua Angelo Rodrigues Monteiro com Antonio Soares Pereira, proximo ao Posto de Saude da Telha, no Distrito de Camará, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

As praças são elementos fundamentais para o bem-estar das comunidades urbanas, representando espaços de lazer, convivência social, descanso e integração entre os moradores. A construção de praças públicas tem grande impacto na qualidade de vida das populações, pois além de promover o contato com a natureza, essas áreas protegidas para a saúde física e mental, oferecendo local de convivência.

Infelizmente, muitas comunidades ainda carecem de áreas públicas específicas para o lazer e convivência, o que resulta em uma escassez de espaços para a socialização e a prática de atividades recreativas. Além disso, a falta de infraestrutura nos espaços públicos pode impactar a segurança da região, contribuindo para a formação de áreas de risco ou focos de violência e criminalidade. A destinação de recursos para a construção de praças visa, portanto, melhorar a infraestrutura urbana, promover a saúde pública, e promover a inclusão social e a participação comunitária, atendendo às necessidades de lazer e convivência de todos os cidadãos.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 30 de Outubro de 2024.


Vereador José Ribamar Lima

Partido – PV